CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.° 87, DE 2005.

Apresentado em: 22/8/2005
Aprovado em: 22/8/2005
Rejeitado em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

Considerando que a Câmara tomou ciência de irregularidades relativas à aquisição de material escolar no início deste ano;

Considerando que foram, ainda, constatadas irregularidades na contratação de serviços de manutenção elétrica nos prédios do Município, envolvendo o servidor efetivo Hélio Domingos Camargo;

Considerando que o próprio Prefeito relatou, recentemente, a diversos vereadores a existência de pagamento indevido a contratados para o serviço de transporte escolar;

Considerando que, não obstante o Prefeito ter conhecimento dessas irregularidades, nenhum procedimento formal de apuração e averiguação foi instaurado, até o momento, no âmbito do Poder Executivo;

Considerando que, até então, o único inquérito administrativo instaurado pelo Prefeito foi para apurar denúncias de pagamento irregular de plantões médicos;

Considerando que é obrigação do Prefeito, ao ter conhecimento de ocorrência de irregularidade no serviço público municipal, promover-lhe a apuração imediata, por meio de processo administrativo disciplinar.

REQUEREMOS à Mesa Diretora, na forma regimental, se digne a oficiar ao Prefeito Municipal, solicitando a Sua Excelência a instauração, de imediato, de processo administrativo para apurar indícios das seguintes irregularidades, sob pena de omissão:

a) aquisição de material de escolar;

b) contratação de serviços de manutenção elétrica nos prédios do Município, envolvendo o servidor efetivo Hélio Domingos Camargo;

c) pagamento indevido a contratados para o serviço de transporte escolar.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 2005.

ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador

ADAILTON BORGES AMARO
Vereador

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador